



EDITAL Nº 05/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O **MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 17 de abril de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Convocam-se todos os candidatos homologados pelo Edital nº 03/2020, de 1º de junho de 2020, a realizar a Prova Teórico-Objetiva, nos termos do Edital nº 01/2020, de 17 de abril de 2020.

2. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

2.1. A prova teórico-objetiva será realizada no Município de Cerro Branco/RS.

2.2. No dia **20/03/2021 (sábado)** as provas serão realizadas de acordo com os seguintes turnos:

2.2.1. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Agente Administrativo, Atendente de Farmácia, Auxiliar em Saúde Bucal – ASB, Monitor de Escola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Enfermagem do ESF e Tesoureiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

2.2.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 45 minutos.

2.2.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

2.2.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

2.2.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Procurador Jurídico, Professor Área I - Educação Infantil, Professor Área I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Professor Área II - Ensino Fundamental - Anos Finais (Disciplinas Ciências Físicas e Biológicas, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Matemática e Português), sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

2.2.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 15 minutos.

2.2.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

2.2.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

2.3. No dia **21/03/2021 (domingo)** as provas serão realizadas de acordo com os seguintes turnos:

2.3.1. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Atendente da Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Operador de Máquina I, Operador de Máquina II, Operário, Pedreiro e Servente, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

2.3.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 45 minutos.

2.3.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

2.3.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

2.3.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Assistente Social, Auxiliar de Administração, Cirurgião Dentista – PSF, Eletricista, Enfermeiro, Enfermeiro do PSF, Farmacêutico, Fiscal Sanitário e Ambiental, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico de Saúde da Família – ESF, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Psiquiatra, Nutricionista e Psicólogo, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

2.3.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 15 minutos.

2.3.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

2.3.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

2.4. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.5. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

2.6. Só será permitido o ingresso e a permanência de candidatos no local de prova com uso CORRETO E ADEQUADO de máscara facial individual própria.

2.7. Ao ingressar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool em gel 70% e terá sua temperatura corporal aferida por termômetro infravermelho.

2.8. Os candidatos poderão levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).

2.8.1. A máscara facial individual reserva e o frasco poderão ser inspecionados seguindo metodologia adequada de acordo com critérios sanitários e epidemiológicos.



2.9. A Legalle Concursos não disponibilizará máscaras faciais individuais aos candidatos como medida de segurança sanitária e epidemiológica, sendo responsabilidade de cada candidato providenciar sua própria, assim como levar consigo 1 (uma) máscara reserva, se desejar.

2.10. O candidato que se recusar a seguir as orientações dos itens 2.6 a 2.9, e subitens, poderá ser retirado do local de prova e eliminado do Concurso Público, por estar colocando em risco a saúde dos outros candidatos e dos profissionais envolvidos na aplicação da prova.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

3.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

3.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

3.2.1.1. Somente será permitido garrafa de água transparente e sem rótulo.

3.2.1.2. Só serão permitidos alimentos em embalagem transparente no caso de apresentação de atestado médico pelo candidato, expressando a necessidade de alimentação no tempo específico de realização da prova.

3.3. O candidato poderá se retirar do recinto da prova assim que terminar sua realização, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

3.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

4. CONSULTA DOS LOCAIS DE PROVA

4.1. O candidato, a partir do **dia 1º de março de 2021**, deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

5. DOCUMENTOS EXTEMPORÂNEOS

5.1. Os candidatos que desejam solicitar condição especial, adquirida posteriormente ao período anteriormente ofertado, para o dia de prova devem encaminhar o Anexo IV do Edital nº 01/2020, de 17 de abril de 2020, devidamente preenchido e assinado, e laudo médico e/ou outro documentos que julgue necessário para comprovar a solicitação, até o **dia 15 de março de 2021**, na Área do Candidato, no campo Documentos Extemporâneos.

5.2. O resultado da análise das solicitações será divulgado no **dia 17 de março de 2021**, no site da Legalle Concursos, www.legalleconcursos.com.br.

6. GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

6.1. Os gabaritos preliminares das Prova Teórico-Objetivas serão divulgados no **dia 22 de março de 2021**, através de Edital, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

7. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

7.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 22 de março de 2021, às 10 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, situada à Rua Alfredo Chaves, nº 1.208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul/RS.

8. DIVULGAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1. Divulgam-se as seguintes datas do Cronograma de Execução do Concurso Público nº 01/2020:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Convocação para Prova Teórico-Objetiva	15/01/2021
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	1º a 21/03/2021
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal para provas realizadas no dia 20/03/2021 (sábado)	17/03/2021
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal para provas realizadas no dia 21/03/2021 (domingo)	20/03/2021
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	20 e 21/03/2021
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	22/03/2021
Ato Público de correção dos Cartões-Resposta – 10h	22/03/2021
Último dia para solicitar correção de dados pessoais pela Área do Candidato, através do site: www.legalleconcursos.com.br	23/03/2021
Período de recursos – Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	23 a 25/03/2021
Período de vistas da Prova-Padrão	23 a 25/03/2021
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	29/03/2021
Disponibilização dos Certificados de Participação na Área do Candidato, através do site: www.legalleconcursos.com.br	29/03/2021
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	29/03/2021
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	29 a 31/03/2021
Período de recursos – Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	30/03 a 1º/04/2021
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	02/04/2021
Demais Etapas	A definir*

* As datas, prazos e os períodos das etapas subsequentes serão divulgados nos editais anteriores às respectivas etapas.

Cerro Branco/RS, 13 de janeiro de 2021.

Edson Joel Lawall,
Prefeito Municipal de Cerro Branco/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.